



## DECRETO Nº 071, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.449,43.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "b" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.449,43 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FR 4050 – FR 4090 – FR 4190 – FR 4293 – FR (1621)

|   |                      |
|---|----------------------|
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 7019                       | R\$ 1.720,00         |
| 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - 320 | R\$ 1.592,80         |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 6681                       | R\$ 1.565,98         |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 7403                       | R\$ 4.802,95         |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - 7404         | R\$ 4.000,00         |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>R\$ 13.681,73</b> |

FR 4500 – FR 4502 – FR 4504 – FR 4505 – FR 4511 - (1600)

|   |                      |
|---|----------------------|
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 6373               | R\$ 15.597,57        |
| 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - 7503 | R\$ 9.250,00         |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 6417 | R\$ 9.244,23         |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 349                | R\$ 8.000,00         |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 351  | R\$ 10.000,00        |
| 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 352  | R\$ 6.642,59         |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 7422               | R\$ 20.607,49        |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 7423 | R\$ 10.000,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>R\$ 89.341,88</b> |

FR 4500 – PISO AGENTES SAÚDE (1604)

|  |                     |
|--|---------------------|
| 3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - 7418 | R\$ 9.313,88        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                      | <b>R\$ 9.313,88</b> |

FR 4504 - PISO ENFERMAGEM (1605)

|  |                      |
|--|----------------------|
| 3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - 7494 | R\$ 6.160,44         |
| 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 7496  | R\$ 25.951,50        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                      | <b>R\$ 32.111,94</b> |

|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 144.449,43</b> |
|--------------|-----------------------|

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro nas Fontes de Recursos 1621, 1600, 1604 e 1605 no ano de 2023.





**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 20 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

